

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2022 | Edição: 112 | Seção: 3 | Página: 166

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares/Coordenação-Geral de Gestão Interna/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2022 - II EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO PALMARES DE ARTE

A Fundação Cultural Palmares torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 03/2022 - II Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte, publicado em 13 de maio de 2022, Edição nº 90, Seção 3, página 200.

Art. 1º Ficam alteradas as cláusulas do Edital, conforme a seguir:

Onde se lê: "4.3. Os candidatos deverão observar as vedações contidas no item 13 do Edital".

Leia-se: "4.3. Os candidatos deverão observar as vedações contidas no item 11 do Edital".

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

Presidente Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.